



Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro -
Jurema – PI.

CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005

CNPJ: 01.612.585/0001-63

LEI Nº 112/2020, JUREMA/PI, DE 29 DE DEZEMBRO 2020.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da educação básica lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de JUREMA/PI, em efetivo exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a lotar com base no piso de 2019 um ajuste de 3,21% para adequação do valor ao Piso Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jurema/PI, 29 de dezembro de 2020.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal, de Jurema/PI